



Ao Exmo. Sr.

18/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

REQUERIMENTO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio deste, conforme Regimento Interno da Casa Legislativa, solicitar seja encaminhado Ofício ao executivo, em resposta ao PMSA OF Nº 288/2024, considerando o previsto no inciso III, art. 27, da Lei 8.176/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, a fim de que possam ser cumpridos os prazos determinados na lei, nos termos apresentados abaixo.

EMENDAS IMPOSITIVAS 59/2024 e 61/2024 | SAÚDE

- Solicita-se que seja encaminhada à Secretaria de Saúde, ofício com as adequações/alterações da justificativa da Emenda Impositiva nº 59/2024 a fim de que possa ser cumprida nos prazos determinados na lei, conforme proposta em anexo.
- Informa-se a adequação dos termos, a fim de modificar as destinatárias, sendo que destinamos o recurso para aquisição e distribuição de Kits de higiene - incluindo absorventes, para as mulheres assistidas pela rede Municipal de Saúde.
- Tendo em vista a indicação do Memorando 32/2024, de que a emenda é incompatível com a legislação, visto ferir o Princípio da Universalidade, alteramos a justificativa e objeto da destinação do recurso, a fim de que possa contemplar todas as mulheres atendidas pela Rede Municipal de Saúde.





GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

- Ainda, no mesmo sentido, conforme o Memorando 165/2024, informando a incompatibilidade com a LDO e o PPA, readequamos o valor destinado da emenda impositiva 61/2024, qual seja R\$ 30.000 (trinta mil reais), para que também seja destinado aos KITS DE HIGIENE.
- Portanto, somam-se os valores das emendas 59 e 61, sendo o total R\$ 56.693,15 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três e quinze centavos), para que sejam aplicadas conforme quadro abaixo:

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA - SAÚDE

Justificativa: Conforme os programas temáticos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de atendimento à Saúde Integral da Mulher, a presente emenda se destina para à distribuição de kits de higiene - incluindo absorventes, para as mulheres assistidas pela rede Municipal de Saúde, a fim de combater a pobreza menstrual e proporcionar condições dignas às mulheres.

Valor destinado: R\$ 56.693,15 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três e quinze centavos)

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2024.

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro



ANO DA PROPOSTA: 2023

OBJETO:

Atendimento à saúde Integral da Mulher: a presente emenda se destina para a saúde da mulher, proporcionando especialmente a distribuição de kits de higiene, incluindo absorventes, para as mulheres assistidas pela rede Municipal de Saúde. Abaixo, sugestões de itens básicos para o kit de higiene, que deve conter absorventes:

- Creme dental.
- Escova de dente.
- Fio dental.
- Sabonete.
- Xampu e condicionador.
- Desodorante.
- Hidratante corporal.
- Filtro solar
- Absorvente.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O desenvolvimento da sociedade deve ser prioridade de qualquer governo e é sabido que mulheres de baixa renda comprometem seu sustento se forem adquirir absorventes. Portanto, este programa, que é previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como Atendimento à Saúde Integral da Mulher, se faz necessário para garantir a dignidade das mulheres que menstruam atendidas pela Rede de Saúde.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Proporcionar via Secretaria de Saúde a distribuição de kits de higiene, incluindo absorventes para as mulheres. De acordo com a referida finalidade, a utilização do valor ficará a critério da unidade gestora, a fim de que possam adquirir Kits com as sugestões de produtos acima.

PÚBLICO ALVO:

Mulheres de Sant'Ana do Livramento, atendidas pela Rede Básica de Saúde.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A melhoria na qualidade de vida de mulheres em situação de vulnerabilidade social e pobreza menstrual; a evasão escolar, por conta de jovens não terem acesso a absorventes e deixarem de frequentar as aulas em seu período menstrual.

RESULTADOS ESPERADOS:

Desenvolver ações voltadas à **promoção da saúde** da mulher e aumentar o atendimento à saúde básica às mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como proporcionar mais dignidade às mulheres.